



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 173/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar o reembolso de diária a servidora Mariele dos Santos Tavares – Matrícula 1513 – Secretária Municipal de Finanças – lotada na Secretária Municipal de Finanças, com deslocamento até a Cidade de Miracema/TO, no dia 09 de novembro de 2023, Reunião na Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 174/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

À Sua Excelência

Desembargadora – Etelvina Maria Sampaio Felipe
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Palmas – TO.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 9786/2023 – Presidência/ASPRE – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de 29 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica prorrogada a cessão de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, conforme relação abaixo.

MATRICULA	NOME
353185	JESSICA BAKALARZYK
352716	JULIO ALVES GLORIA FILHO
354395	KATIAN DOS SANTOS COSTA SIPAUBA

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal